

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial Representativa ao Poder Legislativo Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o PLENÁRIO da Câmara aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica autorizada a Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, a nomear através de Portaria uma Comissão Especial para representar o Poder Legislativo Municipal em Audiência Pública Reivindicatória perante a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a se realizar no próximo dia 02 de setembro de 2010.

Art. 2º. A referida Comissão Especial será composta por 04 Vereadores, observando-se as bancadas representativas sempre que possível.

Art. 3º. As despesas de viagem, alimentação, estadia e demais atos atinentes a presente representação parlamentar, correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola,
em 30 de agosto de 2010.

NAIR LIBERA JAVORNIK
Presidente da Câmara Municipal

ALBERTO JOÃO SANTIN
1º Secretário da Mesa Diretora